

Despacho n.º 14 343/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora de serviços de Regimes do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de Maio de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2000, subdelego no chefe de secção João Manuel Jesus Pinto, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1999, as seguintes competências:

- 1 — Em matéria de regimes de segurança social:
 - 1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.
 - 1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Desemprego.
 - 1.3 — Assinar a correspondência corrente.
 - 2 — Em matéria de gestão de pessoal:
 - 2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

19 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

Despacho n.º 14 344/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora de serviços de Regimes do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de Maio de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2000, subdelego na chefe de secção Maria Edite Queiroz Correia Gomes Guedes Martins, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1999, as seguintes competências:

- 1 — Em matéria de regimes de segurança social:
 - 1.1 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso, bem como autorizar o pagamento de despesas em ambulância para realização de exames médicos.
 - 1.2 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades permanentes.
 - 1.3 — Despachar os pedidos de justificação de falta de comparência dos interessados aos exames para que foram convocados.
 - 1.4 — Autorizar a realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontre ou no seu domicílio.
 - 1.5 — Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro.
 - 1.6 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.
 - 1.7 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença.
 - 1.8 — Assinar a correspondência corrente.
 - 2 — Em matéria de gestão de pessoal:
 - 2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

19 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

Despacho n.º 14 345/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora de serviços de Regimes do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de Maio de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2000, subdelego na chefe de secção Maria Luciana Encarnação Santos, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1999, as seguintes competências:

- 1 — Em matéria de regimes de segurança social:
 - 1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
 - 1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Desemprego;
 - 1.3 — Assinar a correspondência corrente.
 - 2 — Em matéria de gestão de pessoal:
 - 2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

19 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

Despacho n.º 14 346/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora de serviços de Regimes do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de Maio de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2000, subdelego na chefe de secção Maria Eugénia

Jesus Pinto Almeida Mesquita, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1999, as seguintes competências:

- 1 — Em matéria de regimes de segurança social:
 - 1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
 - 1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença;
 - 1.3 — Assinar a correspondência corrente.
 - 2 — Em matéria de gestão de pessoal:
 - 2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

19 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social

Aviso n.º 11 145/2000 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2000 do director, no uso de competência própria, conferida pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Licenciado Custódio Rodrigues Lourenço, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social — transferido para o quadro de pessoal deste Departamento na mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2000. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Instituto para a Inovação da Formação

Rectificação n.º 1925/2000. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 080/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, referente à nomeação da estagiária da carreira técnica superior licenciada Maria da Conceição Laja Cabral Gomes, rectifica-se que onde se lê «com vista ao posterior preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Instituto» deve ler-se «com vista ao posterior preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Instituto».

31 de Maio de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico, *Marta Cavaleira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 347/2000 (2.ª série). — Em 24 de Março de 2000, a Associação Empresarial de Portugal requereu autorização para a criação de um centro de arbitragem institucionalizado, de âmbito nacional e carácter especializado, tendo por objectivos a resolução de quaisquer conflitos emergentes de relações de carácter industrial ou comercial entre entidades nacionais e estrangeiras que lhe sejam submetidos por convenção das partes, com sede no edifício da sede da AEP, na Avenida da Boavista, 2671, no Porto.

Os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, o qual define o regime da outorga de competência a determinadas entidades para realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas, dispõem o seguinte:

«Art.º 2.º Ao apreciar os pedidos formulados nos termos do artigo anterior, o Ministro da Justiça deve tomar em conta a representatividade da entidade requerente e a sua idoneidade para prossecução da actividade que se propõe realizar, com vista a verificar se estão preenchidas as condições que assegurem uma execução adequada de tal actividade.

Art.º 3.º O despacho proferido sobre o requerimento deve ser fundamentado, especificando, em cada caso, o carácter especializado ou geral das arbitragens a realizar pela entidade requerente.»

Ora, a entidade requerente é uma conhecida e reconhecida associação de defesa e promoção do comércio e da indústria, tendo cerca de 2500 associados, dos quais fazem parte cerca de 16 % de grandes empresas e 77 % de pequenas e médias empresas, pelo que a sua representatividade no sector do comércio e da indústria é, pois, notória.

Por outro lado, a experiência acumulada em longos anos de actividade associativa na área empresarial, os resultados obtidos e o quadro de condições técnicas e humanas de que a associação requerente dispõe são a necessária garantia de que possui idoneidade para a

prossecação da actividade de mediação e arbitragem de litígios emergentes de relações internas ou internacionais relacionados com as actividades económicas empresariais, nas suas vertentes comercial e industrial.

Termos em que, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorizo a criação pela AEP — Associação Empresarial de Portugal de um centro de arbitragens voluntárias institucionalizado, de âmbito nacional e carácter especializado na dirimção de litígios nacionais ou de conexão internacional emergentes de relações de natureza comercial ou industrial, a funcionar da sede da AEP, sita na Avenida da Boavista, 2671, Porto.

26 de Junho de 2000. — O Ministro da Justiça, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 146/2000 (2.ª série). — Foi anulado o concurso para provimento do lugar de escriturário do Cartório Notarial de Albufeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2000, por ter havido lapso nos pressupostos que determinaram a sua abertura.

30 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 348/2000 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciada Alda Maria de Jesus Azevedo, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Vila Velha de Ródão, a exercer funções em regime de requisição na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para o lugar de conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Dalila Maria de Almeida Gomes, conservadora dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos — nomeada para o lugar de conservadora interina da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada.

Licenciada Eduarda Maria Isidro Mesquita Avelar Nobre, conservadora dos Registos Civil e Predial da Azambuja — nomeada para o lugar de conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria de Lurdes Trindade Nunes, conservadora dos Registos Civil e Predial da Nazaré — nomeada para o lugar de conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria Teresa Magalhães Machado, conservadora do Registo Predial do Cartaxo, a exercer funções em regime de requisição na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para o lugar de conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 349/2000 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciada Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira, conservadora dos Registos Civil e Predial de Aljustrel, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades — nomeada conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Aveiro e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 350/2000 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciado Virgílio Félix Machado, conservador da Conservatória do Registo Predial de Penafiel, a exercer funções em regime de requisição como 2.º conservador da Conservatória do Registo Predial de Gondomar — renovada a requisição, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 40/94, de 11 de Fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 253/96, de 26 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 351/2000 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciado José Armando de Pinho Oliveira, conservador da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções de presidente da Câmara Municipal de Arouca — nomeado para o lugar de conservador da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerado à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 352/2000 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 26 de Junho de 2000:

Alda Maria Valério Dinis Fortes, ajudante principal da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada ajudante principal da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Alice Gomes Gonçalves e Silva Foitinho, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Amadora — nomeada primeira-ajudante da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Conceição Oliveira Santos Ferreira, primeira-ajudante da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada primeira-ajudante da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

3 de Julho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Despacho n.º 14 353/2000 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Junho de 2000 do Ministro da Justiça:

Mário José Ramos Marques, subinspector de nível 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, as funções de oficial de ligação na EUROPOL — renovada a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2000. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 14 354/2000 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Maio de 2000 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciados Vítor Manuel da Ponte João, especialista de polícia de nível 3, e Sotero Policarpo Nóbrega Freitas, especialista de polícia de nível 2, ambos do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem, em comissão de serviço, os cargos de chefe de sector — reclassificados para a categoria de especialista superior de polícia de nível 0, escalão 1, índice 190, do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, mantendo-se nas referidas comissões de serviço.

Licenciados Francisco Manuel Martins Parente, especialista-adjunto de polícia de nível 3, Manuel José Coimbra Mourato, especialista-adjunto de polícia de nível 1, Carla Fernanda Gomes Faria, especialista auxiliar de polícia de nível 1, e Maria de Lurdes Cabral Ferreira, técnica de polícia de nível 5, todos do quadro da Polícia Judiciária — reclassificados para a categoria de especialista superior de polícia de nível 0, escalão 1, índice 190, do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do citado preceito legal, são aditados automaticamente seis lugares à dotação global da carreira de especialista superior de polícia e ao quadro, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/98, de 1 de Julho.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.